



PORTARIA nº 229/2019

*Dispõe sobre a exoneração do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI, do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** EXONERAR o(a) Sr(a). **CLÁUDIA MENDES PINTO**, portador do CPF nº 540.103.129-53, para o cargo em provimento de "COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DA ESCOLA E.E.B PEDRO TABOSA BARROSO DO MUNICÍPIO" de São Luís do Curu-CE.

**Art. 2º.** A gratificação enquadrada na presente portaria, nos termos do Anexo III da Lei Municipal 670/2017 será do valor correspondente a 80% do cargo de diretor(a) de escola ora nomeado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 31 de Julho de 2019.

  
**Francisco Cipriano de Almeida**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 31 de Julho de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 103.232 (9600 6484/Ceará)

  
Felipe Meton Holanda Cavalcante Albuquerque  
Procurador Municipal